**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº \_\_\_\_/20\_\_**

|  |
| --- |
| **Setor Requisitante:** Nome do Setor Requisitante |
| **Responsável pela Demanda:** NOME DO RESPONSÁVEL | **Matrícula:** 00000 |
| **E-mail:** e-mail do responsável | **Telefone:** (68) 00000-0000 |
| **Objeto:**( ) Serviço não continuado( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra( ) Material de consumo( ) Material permanente / equipamento (nesse caso, avaliar a possibilidade de locação dos bens como alternativa à sua compra) |
| **Forma de Contratação sugerida - Modalidades da Lei nº 14.133/2021:**( ) Concorrência( ) Concurso( ) Diálogo Competitivo( ) Leilão( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) Dispensa/Inexigibilidade( ) Adesão à IRP de outro Órgão |

|  |
| --- |
| **1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:** |
| Os serviços de manutenção preventiva e corretiva do NOBREAK MODELO SAI 90/160, DE FABRICAÇÃO DA ASTRID ENERGY ENTERPRISE SPA, MARCA LACERDA, DE 160 KVA, integrante da rede estabilizada do prédio Sede da Associação dos Municípios do Acre, em Rio Branco-AC, são essenciais para garantir o bom funcionamento e conservação dos nobreaks utilizados na AMAC. Os nobreaks oferecem proteção adicional aos sistemas de informática nos casos de oscilação e/ou queda abrupta de energia, bem como assegurar a continuidade de funcionamento no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, portanto, fundamental para a continuidade e qualidade no fornecimento da energia elétrica e proteção aos equipamentos instalados nesta Associação.A contratação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais, por prazo determinado, com definição de tempo para atendimento, eliminará os possíveis elevados custos com reparos emergenciais e proporcionará segurança quanto ao funcionamento dos equipamentos de informática, com benefícios diretos no bom funcionamento e prestação dos serviços da AMAC e preservação dos equipamentos existentes, diminuindo a necessidade de aquisições intempestivas de novos equipamentos.Os serviços são de natureza continuada e de alta complexidade, sendo que a AMAC não dispõe de recursos materiais adequados e pessoal especializado para a realização desses serviços, sendo necessária a contratação de empresa terceirizada especializada de modo a garantir a continuidade dos serviços prestados, e que atualmente não existe contratação para os referidos serviços.Pelo exposto, justifica-se a necessidade de nova contratação. |

|  |
| --- |
| **2. Descrição sucinta das especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência:** |
| **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva do nobreak modelo sai 90/160, de fabricação da Astrid Energy Entreprise SPA, marca Lacerda, de 160 KVA, integrante da rede estabilizada do prédio Sede da Associação dos Municípios do Acre, em Rio Branco-AC.**Quantidade:** 45 nobreaks**Previsão do Prazo de execução/Entrega:** XX/XX/20XX**Previsão de Vigência:** XX/XX/20XX a XX/XX/20XXA equipe de planejamento indicada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de assistência e suporte técnico, operação, manutenções preventiva e corretiva de nobreak e materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos, e respectivas quantidades. |

|  |
| --- |
| **2. Descrição sucinta das especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência:** |
| **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva do nobreak modelo sai 90/160, de fabricação da Astrid Energy Entreprise SPA, marca Lacerda, de 160 KVA, integrante da rede estabilizada do prédio Sede da Associação dos Municípios do Acre, em Rio Branco-AC. |
| **RELAÇÃO DE ITENS** |
| **Itens** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** |
| 1 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva do nobreak modelo sai 90/160, de fabricação da Astrid Energy Entreprise SPA, marca Lacerda, de 160 KVA. | Serviço | 35 |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| ... |  |  |  |

|  |
| --- |
| **3. Instrumento contratual:** |
| ( ) Formalizar Termo de Contrato( ) Utilizar Ordem de Execução/Entrega como instrumento substitutivo**Nota¹:** Em caso de fornecimento continuado/parcelado, com período superior a 30 dias, sugerimos a Formalização do Termo de Contrato.**Nota²:** Em caso de formalização do Termo de Contrato, deverá constar no processo a Minuta do Termo de Contrato. |

|  |
| --- |
| **4. Créditos Orçamentários:** |
| **4.1 Valor Estimado da Contratação:** R$ XX.XXX,XX (valor por extenso).**4.1.1 Valor Estimado Custeio:** R$ XX.XXX,XX (valor por extenso). **4.1.2 Valor Estimado Investimento:** R$ XX.XXX,XX (valor por extenso).**4.3 Plano Orçamentário:** Serviço de Manutenção. |

|  |
| --- |
| **5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:** |
| **Fiscal Técnico – Titular e Substituto:****T –** Nome Completo do Titular**S –** Nome Completo do Substituto**Gestor do Contrato – Titular e Substituto:****T –** Nome Completo do Titular**S –** Nome Completo do Substituto | **Integrante Setorial – Titular e Substituto****T –** Nome Completo do Titular**S –** Nome Completo do Substituto**Assessoria de Planejamento – Titular e Substituto:****T –** Nome Completo do Titular**S –** Nome Completo do Substituto |

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação do Departamento Administrativo e Financeiro.

**NOME COMPLETO DO DEMANTANDE**

Cargo do Demandante

( ) De acordo. Encaminhe-se à Coordenadoria Executiva, para ciência e autorização da demanda.

( ) Devolvemos ao setor demandante para reformulação e/ou melhor especificação.

( ) Desaprovado, haja vista a formulação de outra solução, conforme processo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

**MARIA ANTONIA INÁCIO MORAIS**

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro